



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 998/2024

ALTERA A LEI Nº 858/2021, QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO/MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei promove alterações na lei nº 858/2021, de 27 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, que consiste na inclusão no Relatório de Ações por Órgão, a seguinte ação:

- Ação 2.276 – Fundo do Parque Natural Municipal Cachoeira de Sarzedo-FUNPARQUE.

Parágrafo único. Esta ação tem como finalidade estruturar os serviços municipais, oferecendo melhores condições de atendimento para a população.

Art. 2º. Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 18 de dezembro de 2024.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal